



EDITAL Nº. 016, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE MATEMÁTICA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL INSTITUTO DE MATEMÁTICA, instituída pela Instrução de Serviço nº46/2019 do Instituto de Matemática da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 193/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
INMA	Matemática	01	20	Doutorado	14/12/2019

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá **preencher o requerimento de Inscrição**, apresentar o original e entregar a cópia dos documentos abaixo:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação** em Matemática, do título de Doutor em Matemática ou Matemática Aplicada ou Educação Matemática ou Educação ou áreas afins ou da ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação** em Matemática, do título de Mestre em Matemática ou Matemática Aplicada ou Educação Matemática ou áreas afins ou da ata da defesa;



- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação** em Matemática, do certificado de especialista em Matemática ou áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- g) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de graduação em Matemática ou declaração de colação de grau.
- 3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.**
- 3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 4.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
- 3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.
- 3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.
- 3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 14 de agosto de 2019, das 7h às 11h e das 13h às 17h**, para candidatos com a titulação de doutor, na Secretaria da Acadêmica do Instituto de Matemática (Unidade 7), da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Cidade Universitária, s/n, Campo Grande, MS;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se **no dia 15 de agosto de 2019, das 7h às 11h e das 13h às 17h**, candidatos com o título de Mestre;



5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia de 16 de agosto de 2019, das 7h às 11h e das 13h às 17h**, candidatos com o título de especialista ou de graduação;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.2 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **16 de agosto de 2019**, na Secretaria da Acadêmica do Instituto de Matemática (Unidade 7), da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Cidade Universitária, s/n, Campo Grande, MS.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 7 horas e 40 minutos do dia 22 de agosto de 2019, no Laboratório de Ensino de Matemática do Instituto de Matemática da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS;

6.3 - A presença dos candidatos no dia e horário do sorteio do tema da prova didática é obrigatória, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que não estiver presente;

6.4 - A prova escrita será realizada no dia 22 de agosto de 2019, a partir das 8 horas e terá duração máxima de 4 horas;

6.5 – A prova didática será realizada no dia 23 de agosto de 2019, a partir das 8 horas;

6.6 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria de Apoio Pedagógico do Instituto de Matemática, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



afim, objeto da seleção de professores substitutos.

- 7.5 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% de aproveitamento na prova escrita e 70% de aproveitamento na prova didática.
- 7.6 O período para recurso das inscrições será de 19 a 20 de agosto de 2019 e o período para recurso do resultado das provas será de 26 a 27 de agosto de 2019. Tais recursos deverão ser encaminhados à Presidente da Comissão desse Concurso.
- 7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1) Limites de funções de uma variável real a valores reais;
- 2) Derivada de funções de uma variável real a valores reais e suas aplicações;
- 3) Integral de Riemann;
- 4) Limite e continuidade de funções de várias variáveis a valores reais;
- 5) Derivadas parciais.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- [1] H.L. Guidorizzi, Um Curso de Cálculo, Volume 1, Editora LTC, 5ª Edição, 2001
- [2] H.L. Guidorizzi, Um Curso de Cálculo, Volume 2, Editora LTC, 5ª Edição, 2001
- [3] H.L. Guidorizzi, Um Curso de Cálculo, Volume 3, Editora LTC, 5ª Edição, 2001.
- [4] D. Pinto e M.C.F. Morgado, Cálculo diferencial e Integral de Funções de Várias Variáveis, Editora UFRJ, 3ª Edição, 2004.
- [5] G.B. Thomas, Cálculo, Volume 1, Editora Pearson, 11ª Edição, 2008.
- [6] G.B. Thomas, Cálculo, Volume 2, Editora Pearson, 11ª Edição, 2008.

Em 01 de agosto de 2019.

Prof Flávia Zechineli Fernandes Bastos
Presidente da Comissão Especial